

ISSN 2594-6935

NEAAPE

BOLETIM NEAAPE

v.10 n.02 - agosto. 2026

NÚCLEO DE ESTUDOS | ATORES E AGENDAS

DE POLÍTICA EXTERNA

A geopolítica da Copa: soberania, governança da FIFA e disputas de poder na Copa do Mundo de 2026

Vinícius Ribeiro Sampaio¹

Sabriny Pedrosa²

Lucas Giusti de Azevedo Souza³

Resumo

O artigo analisa a Copa do Mundo FIFA de 2026 sob a perspectiva das Relações Internacionais, focando na crescente intersecção entre esporte, soberania estatal e disputas geopolíticas. A partir de uma abordagem qualitativa baseada na análise de casos e de fontes jornalísticas, examina-se como a política externa e doméstica dos Estados Unidos influenciou a organização e a dinâmica da competição, colocando em tensão a governança da FIFA e o princípio da isonomia esportiva. O artigo sustenta que procedimentos migratórios, decisões administrativas e alterações regulatórias foram instrumentalizados como extensões da política externa e dos interesses políticos e econômicos dos Estados Unidos, enquanto a FIFA adotou uma postura de limitada capacidade de contenção diante deles. Por fim, conclui-se que a edição da Copa do Mundo de 2026 reforçou o papel dos megaeventos esportivos como arenas de projeção de poder e negociação de interesses internacionais, evidenciando a necessidade de fortalecer mecanismos institucionais capazes de conciliar a autonomia da governança esportiva com a soberania dos Estados, de modo a preservar a integridade e a equidade das futuras competições.

Palavras-chave: Copa do Mundo FIFA 2026; Geopolítica do esporte; Governança da FIFA; Soberania estatal; Relações Internacionais.

Introdução

A Copa do Mundo FIFA 2026 foi a maior já organizada em número de participantes e de países-sede. O total de times disputando o torneio passou de 32, em 2022, para 48, em 2026, e, ao todo, 16 cidades – distribuídas entre Canadá, Estados Unidos e México – sediaram os jogos, o que fez dela a Copa com a maior participação de seleções da história e a primeira realizada em

¹ Mestrando em Relações Internacionais pelo PPGRI-UERJ. Bolsista CAPES no mestrado em Relações Internacionais no PPGRI-UERJ. Pesquisador do NEAAPE e assistente do Conversatório Latinoamericano (CONLAT). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7517094069739265>. E-mail: viniciusrs21@hotmail.com.

² Doutoranda em Relações Internacionais pelo PPGRI-UERJ. Mestre em Economia Aplicada pela UFJF. Economista pela UFF e Pesquisadora do NEAAPE. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4875820464651143>. E-mail: sabrinypedrosa@id.uff.br.

³ Graduando em Relações Internacionais pela UERJ, pesquisador do NEAAPE e bolsista de iniciação científica pela FAPERJ. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7242845637810546>. E-mail: lucasgiusti8@gmail.com

três países diferentes (FIFA, 2026). Essas mudanças fazem parte de uma estratégia da FIFA para ampliar a abrangência e o impacto da competição num maior número de países, como ilustra a ambiciosa proposta da próxima Copa do Mundo, em 2030, que acontecerá em seis países-sede: Argentina, Uruguai, Paraguai, Espanha, Portugal e Marrocos, já propagandeada como a primeira Copa disputada em três continentes (FIFA, 2026). Todavia, essa estratégia de inclusão de novas seleções ao torneio e a diversificação de países-sede acontece em paralelo a um cenário internacional cada vez mais turbulento, marcado pela escalada de conflitos armados, tensões geopolíticas e crises econômicas.

Antes do início da competição, houve muita expectativa quanto à real factibilidade da realização do evento, dadas as tensões entre o governo dos Estados Unidos, liderado pelo presidente Donald Trump, e o Canadá e o México. A hostilidade estadunidense com relação ao Canadá, especialmente na questão comercial, e a incisividade das políticas migratória e antidrogas de Trump em direção ao México colocaram em dúvida se haveria um ambiente seguro para turistas, delegações, torcedores e jornalistas transitarem entre as fronteiras dos três países durante a Copa. Além disso, a guerra entre Estados Unidos e Irã também ameaçou a participação do país asiático na competição: foi a primeira vez em que um país-sede da Copa do Mundo recebeu em seu território a delegação de um país com o qual estava em guerra (Teles, 2026).

Já no campo político, a postura confrontacionista assumida pelo governo Trump quanto à recepção de delegações estrangeiras no território estadunidense encontrou baixa resistência da FIFA. O presidente da federação, Gianni Infantino, foi repetidamente acusado de ser demasiadamente complacente com os constrangimentos impostos pelo governo dos Estados Unidos aos jogadores e comissões técnicas que desembarcavam no país (Gonzales, 2026). Esse comportamento brando, inclusive, contrariou o próprio histórico de exigências mais duras do chamado “padrão FIFA” em relação a países-sede em competições anteriores – padrão este que já recebeu críticas pelo caráter irredutível da FIFA, apontada como intervencionista na soberania e na legislação dos países que receberam a Copa (Silva, 2018) –, além de ter ameaçado a isonomia esportiva do torneio.

Nesse sentido, a Copa do Mundo de 2026 foi marcada por decisões polêmicas sobre vistos e deslocamentos fronteiriços. Argumentos securitários e anti-imigratórios foram amplamente mobilizados para justificar ações de retenção por parte de agências especializadas de aduana, imigração e segurança aeroportuária. Protocolos rotineiros aplicados com excessivo rigor pelo governo estadunidense produziram efeitos diplomáticos que foram muito além de sua intenção declarada, com o objetivo de pautar a agenda política trumpista. Além disso, as estreitas relações entre Donald Trump e Gianni Infantino expuseram as tentativas do presidente dos Estados Unidos de influenciar nos rumos políticos e esportivos da competição. Os casos a seguir ilustram bem essas dinâmicas.

Restrições de hospedagem e deslocamento da seleção iraniana

Como consequência do conflito que se iniciou após o ataque estadunidense de 28 de fevereiro de 2026 ao Irã (Loures et al., 2026), em março de 2026, o Ministro dos Esportes iraniano anunciou que seu país não participaria da Copa do Mundo (G1, 2026a). Enquanto isso, ainda no mês de março, Donald Trump chegou a falar que não poderia garantir a segurança da delegação iraniana caso ela fosse aos Estados Unidos (ESPN, 2026). Apesar da troca de acusações e desconfianças nos meses que precederam a Copa, a seleção iraniana acabou participando da competição, mas com uma série de restrições de deslocamento e hospedagem.

Diante da restrição de permanência no território dos Estados Unidos, a equipe iraniana teve de se hospedar no México, mesmo com seus três jogos da fase de grupos sendo disputados em território estadunidense, o que a fazia enfrentar entraves de deslocamento decorrentes de incertezas sobre vistos e do conflito diplomático entre os dois países. Na prática, os iranianos só podiam entrar nos Estados Unidos até 24 horas antes das partidas e precisavam deixar o país no mesmo dia dos jogos, uma restrição logística que acabou tendo efeito diplomático direto: o técnico Amir Ghalenoei classificou a situação como uma desvantagem competitiva e chegou a descrever o Irã como a seleção “mais oprimida” do torneio (Brock; White, 2026). Diante disso, a Federação de Futebol do Irã anunciou que apresentaria reclamação formal à FIFA contra as restrições de viagem impostas pelos Estados Unidos, mas a situação não se reverteu e a seleção acabou eliminada na primeira fase da Copa após três empates na fase de grupos.

O caso ilustra bem como a FIFA, enquanto organização internacional, precisou atuar simultaneamente em duas frentes: os compromissos multilaterais de tratamento equânime entre seleções e a soberania de cada país-sede sobre suas próprias fronteiras, e foi neste segundo tabuleiro que a política externa dos Estados Unidos em relação ao Irã se impôs sobre a lógica esportiva. Para a federação iraniana, essas restrições contrariavam os princípios de condições iguais entre equipes participantes, afetando diretamente a preparação técnica da seleção.

Omar Artan, o árbitro somali impedido de apitar a Copa

A mesma lógica burocrática-securitária apareceu, poucos dias depois, no caso do árbitro somali Omar Artan. Aos 34 anos, Artan seria o primeiro árbitro da Somália a apitar partidas de uma Copa do Mundo, integrando os 52 profissionais selecionados pela FIFA para a edição de 2026, após ter sido eleito, em 2025, o melhor árbitro da Confederação Africana de Futebol (CAF) (Peter, 2026). Mesmo com visto válido e escalação confirmada pela entidade, ele teve sua entrada nos Estados Unidos negada: “as autoridades de imigração dos EUA não divulgaram o

motivo para impedir a entrada do juiz africano, mas a Somália é um dos vários países em uma lista de proibição de viagens introduzida pelo governo do presidente Donald Trump” (Peter, 2026, n.p.). A FIFA confirmou a exclusão de Artan do torneio e declarou não se envolver nos processos de imigração dos países-sede, informando que fora comunicada pelas autoridades de que a decisão não seria revista, e reforçou que, como em edições anteriores, cabe ao governo anfitrião determinar soberanamente quem recebe visto e autorização de entrada.

A resposta da FIFA diz muito sobre os limites de sua própria neutralidade. Ao se apoiar na soberania migratória do país anfitrião para justificar sua inação, na prática a entidade entregou ao aparato burocrático estadunidense um poder de veto sobre decisões técnicas do torneio. É um exemplo evidente de como a política externa também é implementada pelos escalões mais operacionais do Estado, e não apenas por meio das decisões tomadas no alto escalão do governo.

Seleção de Senegal submetida a rigorosa revista

Em 9 de junho de 2026, imagens que circularam nas redes sociais mostraram a delegação senegalesa sendo submetida a uma rigorosa revista de segurança logo ao desembarcar nos Estados Unidos. Jogadores e integrantes da comissão técnica foram revistados ainda na pista do aeroporto, com detectores de metal, antes mesmo de deixarem a área de desembarque (G1, 2026b). As autoridades estadunidenses trataram o procedimento como rotina, mas a forma como foi conduzida a revista chamou a atenção internacional, sobretudo quando comparada à recepção festiva dada a outras seleções.

Esse contraste revela como o mesmo megaevento, organizado sob a mesma governança da FIFA, produziu tratamentos radicalmente distintos a depender do Estado anfitrião – já que não se tem notícia de comportamentos semelhantes por parte do Canadá e do México – e da origem da delegação. O episódio, no entanto, foi contemporizado pela Federação Senegalesa de Futebol, que divulgou comunicado esclarecendo que, ao contrário do que foi veiculado, a “verificação não ocorreu na chegada da equipe em San Antonio, mas no momento do embarque no aeroporto de Raleigh no domingo, 07 de junho de 2026, antes da partida do voo” e atribuindo o procedimento a uma logística previamente organizada que tinha por objetivo “otimizar o tempo de viagem da delegação e facilitar o seu embarque a bordo do voo privado para San Antonio” (G1, 2026c, n. p.). O comunicado da Federação Senegalesa, no entanto, também pode ser visto como um esforço de gestão narrativa, na tentativa de despolitizar um episódio que a opinião pública internacional já leu em chave racial e diplomática.

Interrogatório de 7h de duração de jogador iraquiano

No dia 6 de junho de 2026, quando a delegação iraquiana desembarcava no aeroporto de Chicago para disputar a Copa do Mundo, um de seus principais jogadores, o atacante Aymen Hussein, foi detido e interrogado pelas autoridades aeroportuárias estadunidenses por cerca de sete horas (Capuano, 2026). Nem o Serviço de Imigração e Alfândega, nem o Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos ofereceram justificativas para o longo interrogatório de Hussein. Em seu país, a família de Hussein foi vítima de organizações terroristas, com seu pai morto em 2008 por membros da Al Qaeda e irmão sequestrado pelo Estado Islâmico e nunca mais encontrado (Capuano, 2026).

Mais uma vez, esse ato demonstra a possível instrumentalização de um procedimento de rotina como forma de constrangimento político. A submissão de um atleta internacionalmente reconhecido a um procedimento vexatório e injustificado, nesse contexto, pode ter sido motivada por razões xenófobas ou raciais da equipe de imigração, assim como pode ser entendida como um aceno político de apoio, simpatia, ou boa vontade aos grupos anti-imigratórios e contrários à recepção de estrangeiros nos Estados Unidos.

Influência dos Estados Unidos nas regras e dinâmicas da Copa

Um outro ponto a ser considerado é como a influência política e econômica dos Estados Unidos pode fazer a FIFA repensar regras historicamente estabelecidas no jogo e impactar a relação do público com o esporte, assim como o modo pelo qual este é jogado. Um caso emblemático da interferência dos Estados Unidos nas decisões da FIFA foi o do atacante estadunidense, Folarin Balogun. No dia 1º de julho, durante a primeira fase eliminatória, quando os Estados Unidos jogavam partida válida contra a Bósnia e Herzegovina, Balogun disputou uma bola dividida com o defensor Tarik Muharemović e, ao cair, seu pé atingiu o tornozelo do adversário. Inicialmente, o árbitro brasileiro, Raphael Claus, marcou apenas falta, mas após recomendação do árbitro de vídeo (VAR), revisou o lance no monitor e aplicou cartão vermelho direto por jogo brusco grave. Os EUA venceram por 2 a 0, mas ficaram com um jogador a menos durante cerca de 30 minutos (Bonn, 2026).

Pelas regras da FIFA, um cartão vermelho implica na suspensão automática do jogador da partida seguinte. Assim, Balogun ficou inicialmente fora do jogo das oitavas de final contra a Bélgica, decisão confirmada pela própria FIFA logo após a partida (Cattry, 2026). Entretanto, dias depois, a FIFA anunciou que a punição seria suspensão em caráter probatório, utilizando o Artigo 27 do Código Disciplinar, que permite, em determinadas circunstâncias, suspender a execução de uma sanção disciplinar (Hughes, 2026). O episódio ganhou dimensão ainda maior após reportagens revelarem que Donald Trump telefonou ao presidente da FIFA, Gianni

Infantino, defendendo que Balogun pudesse atuar. Embora a FIFA sustentasse que a decisão foi juridicamente baseada no Código Disciplinar, diversos veículos esportivos e políticos apontaram que a coincidência entre o pedido de Trump e a mudança de entendimento alimentou acusações de interferência externa na governança da competição (Fernandes; Radnedge, 2026).

A interferência dos Estados Unidos na Copa do Mundo, entretanto, não parou por aí: ela também se fez perceptível pela polêmica novidade das pausas para hidratação durante as partidas. Mecanismo jamais visto nas copas do mundo, estas pausas tornaram-se obrigatórias, geralmente ocorrendo entre o minuto 22 e 26 dos dois tempos das partidas. Uma série de críticas vieram à tona sobre a prática, considerando que a mesma implica em uma mudança na dinâmica do jogo, interrompendo a continuidade da partida, permitindo impactos que vão desde reorganização tática, freio em panes psicológicas de jogadores e no esquema dos times, ou interrupção de momentos de confiança. Além disso, essas pausas também impactam como o público se relaciona com a partida ao abrir espaço para uma prática comum nos esportes americanos – como no futebol americano e no basquete, onde os vários tempos de 15 minutos e as paradas técnicas possibilitam que sejam explorados intervalos para publicidades milionárias –, o que tem se mostrado de grande interesse à FIFA (Ronay, 2026).

Tudo isso expressa uma intenção da FIFA de tornar não apenas o produto Copa do Mundo, como também o produto futebol, artigos mais palatáveis ao mercado norte-americano, onde historicamente apresentam dificuldades em se firmar. Ademais, evidencia a grande capacidade de influência que a economia e a pressão política dos Estados Unidos exercem sobre a FIFA e sobre a realização do principal evento esportivo de uma só modalidade do planeta.

Conclusão

A Copa do Mundo de 2026 demonstrou que a ampliação geográfica e o aumento do uso político do principal torneio de futebol do planeta não vieram acompanhados de mecanismos igualmente robustos para garantir a isonomia esportiva e a autonomia da governança da FIFA diante dos interesses dos Estados anfitriões. Os episódios citados neste artigo revelaram que procedimentos migratórios, decisões administrativas e alterações disciplinares foram instrumentalizados como extensões da política externa e da política doméstica, produzindo efeitos concretos sobre a competição. Em todos esses casos, a soberania estatal prevaleceu sobre o discurso de neutralidade que historicamente acompanha a governança do futebol internacional.

Ao mesmo tempo, as mudanças promovidas durante o torneio, como a adoção das pausas obrigatórias para hidratação e a crescente adaptação do espetáculo

às dinâmicas comerciais do mercado norte-americano, evidenciam que as disputas em torno da Copa do Mundo não se restringem à segurança ou à diplomacia, mas também alcançam a própria configuração do jogo. A edição de 2026 mostrou que megaeventos esportivos constituem espaços privilegiados de projeção de poder, negociação de interesses econômicos e afirmação de agendas nacionais, tornando cada vez mais tênues as fronteiras entre esporte, mercado e política internacional (Freixo, 2014).

Nesse contexto, a Copa do Mundo de 2026 reforça a necessidade de compreender a FIFA não somente como organizadora de um evento esportivo, mas como uma organização internacional inserida em complexas relações de poder, permanentemente condicionada pela capacidade dos Estados de influenciar suas decisões. À medida que as futuras edições da competição envolverem um número crescente de países-sede e contextos geopolíticos cada vez mais heterogêneos, a preservação da equidade esportiva dependerá da capacidade da entidade de conciliar a soberania dos anfitriões com regras efetivamente capazes de proteger a integridade e a imparcialidade da competição.

Recebido para publicação em 15 de julho de 2026.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONN, Kyle. The Sporting News. Folarin Balogun red card, explained: What controversial call means for USMNT star's Round of 16 availability, 2 jul. 2026. Disponível em: <https://www.sportingnews.com/us/soccer/news/folarin-balogun-red-card-controversial-call-usmnt/f421435cc087073bcf6ce1b0?>. Acesso em: 15 jul. 2026.

BROCK, Joe; WHITE, Ed. CNN. Técnico do Irã diz que equipe é “oprimida” por tensões durante a Copa, 16 jun. 2026. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/futebol-internacional/tecnico-do-ira-diz-que-equipe-e-oprimida-por-tensoes-durante-a-copa/>. Acesso em: 15 jul. 2026.

CAPUANO, Amanda. Veja. Atacante do Iraque é interrogado por 7 horas ao chegar nos EUA para a Copa, 6 jun. 2026. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/esporte/atacante-do-iraque-e-interrogado-por-7-horas-ao-chegar-nos-eua-para-a-copa/>. Acesso em: 15 jul. 2026.

CATTRY, Pardeep. CBS Sport. USMNT's Folarin Balogun reacts as FIFA confirms one game World Cup red card ban: 'It's been a rollercoaster', 3 jul. 2026. Disponível em: <https://www.cbssports.com/soccer/news/usmnt-folarin-balogun-fifa-one-game-world-cup-red-card-ban/>. Acesso em: 15 jul. 2026.

ESPN. Trump diz que Irã é bem-vindo, mas que deveria ficar fora de Copa do Mundo nos EUA por 'segurança', 12 mar. 2026. Disponível em: https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_id/16427139/copa-do-mundo-trump-ira-bem-vindo-deveria-ficar-fora-por-seguranca. Acesso em: 14 jul. 2026.

FERNANDES, Nicole; RADNEDGE, Christian. Reuters. US striker Balogun expected controversy over suspended red-card ban, 14 jul. 2026. Disponível em: <https://www.reuters.com/sports/soccer/us-striker-balogun-expected-controversy-over-suspended-red-card-ban-2026-07-14/?>. Acesso em: 15 jul. 2026.

FIFA. Copa do Mundo FIFA de 2026: países, cidades-sede, datas e mais, 31 maio 2026. Disponível em: <https://www.fifa.com/pt/tournaments/mens/worldcup/canadamexicousa2026/articles/copa-do-mundo-fifa-2026-sedes-datas-mais>. Acesso em: 08 jul. 2026.

FOLHA DE SÃO PAULO. Intervalo da final da Copa do Mundo terá meia hora, afirma jornal britânico, 15 jul. 2026. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2026/07/intervalo-da-final-da-copa-do-mundo-tera-meia-hora-afirma-jornal-britanico.shtml>. Acesso em: 15 jul, 2026.

FREIXO, Adriano de. Futebol: o outro lado do jogo. São Paulo: Editora Desatino, 2014, 124 p.

G1. Em protesto contra ofensiva americana, Irã anuncia que não vai participar da Copa do Mundo, 11 mar. 2026a. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2026/03/11/em-protesto-contr-a-ofensiva-americana-ira-anuncia-que-nao-vai-participar-da-copa-do-mundo.ghtml>. Acesso em: 14 jul. 2026.

G1. Seleção do Senegal é revistada ainda na pista do aeroporto nos Estados Unidos, 9 jun. 2026b. Disponível em: <https://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2026/06/09/selecao-do-senegal-e-revistada-ainda-na-pista-do-aeroporto-ao-chegar-nos-eua.ghtml>. Acesso em: 15 jul. 2026.

G1. Copa do Mundo: após revista dos EUA, Senegal diz que abordagem seguiu padrão, 9 jun. 2026c. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2026/06/09/copa-do-mundo-apos-revista-dos-eua-senegal-diz-que-abordagem-seguiu-padrao.ghtml>. Acesso em: 21 jul. 2026.

GONZALES, Daniela. Metro1. Copa dos absurdos: vistos negados, torcedores barrados por Trump e silêncio da Fifa, 25 jun. 2026. Disponível em: <https://www.metro1.com.br/noticias/jornal-da-metropole/184421,copa-dos-absurdos-vistos-negados-torcedores-barrados-por-trump-e-silencio-da-fifa>. Acesso em: 15 jul. 2026.

HUGHES, Matt. The Guardian. Explained: Folarin Balogun's World Cup red-card reversal, Trump's phone calls and Fifa's rationale, 6 jul. 2026. Disponível em: <https://www.theguardian.com/football/2026/jul/06/folarin-balogun-red-card-reversal-trump-calls-fifa-explainer?>. Acesso em: 15 jul. 2026.

LOURES, Débora B.; RAMOS, Guilherme C.; XAVIER, Maria C. da S.; SAMPAIO, Vinícius R.; BUENO, Viviane R.; FREITAS, Yuri S. Reações às ações dos Estados Unidos no Irã e na Venezuela. Boletim NEAAPE, v.10, n. 1, abr. 2026. Disponível em: <https://neaape.com.br/wp-content/uploads/2026/06/BOLETIM-NEAAPE-v.10-n.01-abril.-2026.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2026.

PETER, Mike. BBC. Por que 'o melhor árbitro da África' foi barrado nos EUA e ficará fora da Copa do Mundo: 'Fui interrogado por 11 horas', 9 jun. 2026. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c8720274000o>. Acesso em: 15 jul. 2026.

RONAY, Barney. The Guardian. Fifa unites the world – in anger at hydration breaks (AKA ad breaks), 26 jun. 2026. Disponível em: <https://www.theguardian.com/football/2026/jun/26/fifa-unites-the-world-in-anger-at-hydration-breaks-aka-ad-breaks> Acesso em: 14 jul 2026.

SILVA, Mário Diego Dantas da. Poder normativo da Fifa: sobreposição às soberanias políticas e autonomias privadas? 2018. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Departamento de Direito Privado, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2026. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/41342/1/2018_tcc_mddsilva.pdf. Acesso em: 15 jul. 2026.

TELES, Gabriel. CNN. Irã desembarca no México para a Copa em meio a impasse sobre vistos, 07 jun. 2026. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/copa-do-mundo/ira-desembarca-no-mexico-para-a-copa-em-meio-a-impasse-sobre-vistos/>. Acesso em: 14 jul 2026.